O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano II, nº19 - Novembro/2007

Congresso aponta visão social como caminho para a Justiça

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) reuniu mais de 300 pessoas, nos dias 26 e 27 de outubro, em Balneário Camboriú, no Congresso Estadual de Magistrados. Os rumos do Poder Judiciário brasileiro e de Santa Catarina, bem como o papel das instituições ligadas à Justiça, fizeram parte dos debates travados durante o evento, cujo tema de 2007 foram as "Perspectivas para o Poder Judiciário no Século XXI".

O encontro contou com palestras do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, do desembargador paulista Rui Stoco, membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e dos desembargadores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) Pedro Manoel Abreu (presidente do TJ) e Antônio Fernando do Amaral e Silva e do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Rodrigo Collaço. Uma visão mais humanista, voltada para o social, no trabalho exercido pelos magistrados foi apontada co o caminho para melhorar o Poder Judiciário.

Págs. 10 e 11

Susi Bellini

Da esq. p/ dir.: juiz José Agenor de Aragão, presidente da AMC; juiz Paulo Marcos de Farias; ministro Ayres Britto, do STF; des. Silveira Lenzi; des. Pedro Abreu, presidente do TJ/SC; des. Newton Trisotto; e juiz Laudenir Petroncini

Tribunal de Justiça catarinense elege nova direção em dezembro

Os 50 desembargadores do Tribunal de Justiça catarinense (TJ/SC) vão eleger, no dia três de dezembro, o novo presidente da Corte em um pleito que, até agora, é marcado por incertezas causadas por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), determinando que os presidentes dos órgãos julgadores devem ser escolhidos dentre os magistrados mais antigos de cada Corte.

O desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, além de ser o mais antigo, é o único candidato declarado na disputa. Outros dois nomes foram cogitados para o pleito inicialmente. O desembargador Newton Trisotto indicou a possibilidade de tornar-se um dos elegíveis, mas desistiu. Já o desembargador Cláudio Barreto Dutra chegou a montar uma chapa, mas, pelo menos por enquanto, recuou e descartou a hipótese.

Págs. 8 e 9

Susi Bellini

Des. Oliveira Filho é candidato

Leia a versão *on-line* de *O Judiciário* no site www.amc.org.br

CORTE

Novos desembargadores do TJ/SC tomam posse

Pág. 5

ENTREVISTA

Ministro do STF fala sobre a denúncia do mensalão

Pág. 4

CIDADANIA

"Agente da Paz" firma parcerias com Governo e Tribunal

Pág. 6

ESPORTE

Sol e praia vão ser a tônica do VI Jogos da Magistratura

Pág. 13

Opinião

Editorial

Judiciário e imprensa

Permanecem ainda algumas dificuldades nas relações de comunicação entre o Poder Judiciário e a mídia de divulgação social.

A produção dos trabalhos do Judiciário é resultado dos seus julgamentos pelas diversas instâncias e as suas funções administrativas de gestão, geradoras de informações, que muitas vezes, por falta de conhecimento especializado, não são captadas ou reproduzidas pelos operadores da mídia, nas suas reais ocorrências, não lhes sendo fornecidos os aproveitamentos que interessam aos leitores, chegando a estes, deformados ou até mal interpretados.

A necessidade de abertura de canais de comunicação do Poder Judiciário com a imprensa é de fundamental importância para a magistratura como instituição pública, para os trabalhadores da mídia que produzem informações para a sociedade, firmando as credibilidades recíprocas.

Há que se destacar os antagonismos naturais nas funções do magistrado e do jornalista. Aquele, na lógica de atuação, recebe o conflito do jurisdicionado, raciocina para a instrução probatória emitindo afinal o juízo sentencial, levando até algum tempo. O jornalista, ao saber do conflito, realiza solitário aquelas três operações do magistrado, e julga emitindo uma opinião, geralmente mais severa e letal do que a do juiz.

Não se pode negar que o Judiciário é tradicionalmente um poder fechado, culturalmente voltado para as suas questões internas. Esta imagem, entretanto, tem de sofrer mudanças, profissionalizando as relações entre os magistrados, seus assessores e escrivães dos cartórios judiciais com os jornalistas, disponibilizando-lhes informações sobre processos, explicando procedimentos e facilitando o acesso. No Tribunal de Justiça do Estado, o presidente Pedro Abreu pretende inaugurar uma completa sala de imprensa , com assessoria específica para facilitar o trabalho dos jornalistas, com informações sobre processos e/ou julgamentos, decodificando a hermética linguagem jurídica diante do conteúdo processual.

Por estas razões é que a Associação dos Magistrados Catarinenses, o Tribunal de Justiça, a Associação Catarinense de Imprensa, a Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina, a dos Diários do Interior, a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão e o Sindicato de Agências de Propaganda do Estado estão integrados na realização do "Seminário Catarinense – Judiciário e Imprensa", para minimizar as dificuldades e aproximar as qualidades.

Cartas

imprensa@amc.org.br

"Fantástica a matéria sobre o trabalho feito pelo juiz Paulo de Tarso Tamburini. Enfrentar toda a miséria da África, para ajudar esse povo tão sofrido a reconquistar a sua cidadania é algo que merece ser enaltecido. Fiquei surpreso também em saber do nível de excelência da nossa Justiça Eleitoral. Finalmente, parabéns ao O Judiciário. O jornal está cada vez melhor, com matérias muito bem elaboradas e que muito podem acrescentar para a construção da cidadania. Parabéns!"
Lucas Amorim Pereira, jornalista

Errata

Na edição anterior de *O Judiciário*, por falha da digitação, o mês correspondente foi publicado de forma incorreta: o mês é outubro e não setembro, e o número da edição é 18 e não 17.

Diferentemente do que foi publicado no crédito da foto da página 2, seção *Memória*, da edição passada, a foto pertence ao arquivo do Museu do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). Na legenda da mesma foto, o secretário-geral do TJ/SC, Paulo Pirajá Martins da Silva, aparece equivocadamente classificado como juiz.

Memória

Divulgação

A tendência das Cortes Judiciárias brasileiras é a abolição das pompas e da suntuosidade

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano II, nº 19 - Novembro/2007
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Diário Catarinense
Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora e Paula Reverbel
Colaboração: assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e ACMP
Projeto gráfico: Andrezza Melo e Paula Reverbel
Diagramação: Paula Reverbel e Amanda Mariano
Coordenação Editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:
Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 1º Secretário
Juiz Rudson Marcos/ 2º Secretário
Des. Solon d'Eça Neves/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) - Rua dos Bambus, 116/ Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-570 - (48) 3231 3006 - Site: www.amc.org.br - Contato: imprensa@amc.org.br

O Supremo Tribunal Federal está (sim) legislando

Nos últimos dias alguns editoriais e comentaristas destacaram negativamente que o Supremo Tribunal Federal estaria "legislando". A "pretexto" de integrar/interpretar as leis estaria criando regras, substituindo-se aos "passaram no crivo das urnas".

A divisão dos poderes, definitivamente, já não é mais a mesma: de fato, o STF está criando normas com caracteres que normalmente não são os típicos de decisões judiciais, mas sim, de textos legislativos (abstratas, gerais).

Muitos que agora são contra essa veia "legislativa" do Supremo aplaudiram há pouco o enunciado de Súmula com efeito vinculante, ou, a súmula vinculante. É nesse instituto que reside a atividade legiferante do Supremo Tribunal Federal, e não onde quiseram ver tais comentários.

Observe-se que enquanto um dos princípios básicos da jurisdição – a inércia – se traduz em o juiz não ter a iniciativa de dizer o Direito, apenas devendo fazê-lo quando as partes interessadas o provocarem, com essa nova súmula a situação mudou sensivelmente. Os três enunciados já aprovados surgiram por iniciativa de ministros do STF.

Paralelamente, na jurisdição também se está adstrito aos estreitos limites do que for pleiteado. Criar uma norma geral e abstrata não está normalmente em pedidos de processos que chegam ao Judiciário. Além disso, ela fica desvinculada de processo(s) específico(s).

Por outro lado, ainda, se a decisão até então se restringia a efeitos entre as partes que o levaram ao Judiciário (com algumas exceções), que a súmula obriga não apenas as partes, mas também a administração pública e os demais juízes. Estes últimos não mais poderão decidir diferente do que então sumulou o Supremo Tribunal Federal, pois poderão existir casos de apuração de falta funcional (os doutrinadores já conheciam isso de longa data, como a idéia repugnante do "crime de hermenêutica"). E não se trata de indisciplina, pode ocorrer de algum órgão julgador decidir que outro princípio constitucional (p.e. dignidade, vida) é, em caso concreto, superior àquele protegido na idéia da súmula vinculante (segurança jurídica). Tal já ocorre em casos semelhantes na Jurisprudência Catarinense (p.e. liminares contra a Fazenda após decisão com efeito vinculante proibindo-as, em defesa do direito à saúde).

O Congresso criou uma anomalia, pois a súmula terá mais força do que a própria Constituição. Isso porque os juízes normalmente podem interpretar o próprio texto da Carta e encontrar soluções plurívocas para o direito no fato concreto, daquilo que somente em abstrato previu o Legislador. Não poderão fazer o mesmo (?) com a súmula vinculante, emanada dos onze ministros escolhidos pelo Presidente da República.

Entendem alguns que é apenas um "discurso apaixonado" sustentar o princípio da independência, mas, nas bases, a magistratura tem acesso mais democrático do que apenas a indicação política. Além disso, o processo, nos primeiros "degraus", tem sua verdade final construída a partir do diálogo democrático dos interessados. Na súmula, não há esse espaço.

O tempo demonstrará que antes de ser apenas uma medida de celeridade e segurança (padronização da vontade "de cima"), foi mais um retrocesso na dinâmica da Democracia no Brasil. E, que a opinião de alguns oscila pelo interesse no resultado de casos determinados, quando deveria se ter em mente respeito aos princípios constitucionais nos meios para se chegar às respostas em geral, com eficiência e em tempo razoável.

**** André Alexandre Happke***
Juiz de Direito em Canoinhas (SC)
Mestrando em Ciência Jurídica

Prejuízo à livre concorrência

Quando decide montar uma loja em um shopping, o lojista assina um contrato definindo todos os termos. Algumas cláusulas – leoninas – habitualmente constam na grande maioria dos contratos. A cláusula de "exclusividade" é adotada para impedir que lojas montem filiais nos concorrentes. Já a cláusula de "raio" evita que a loja abra uma outra franquia numa área epicêntrica de atividade de 2,5 km.

O uso da cláusula de exclusividade é uma forma de os empreendedores garantirem a diversificação das marcas, dando perfil a um shopping. Já a praxe da cláusula de raio – que limita a abertura de lojas numa distância preestabelecida – leva à diferenciação dos diversos estabelecimentos. Todavia, essas regras colocam em risco a liberdade dos consumidores de comprar produtos – incluindo os artigos de luxo – em qualquer lugar.

No Brasil, essa confusão começou em São Paulo há dez anos, quando a Alshop (Associação dos Lojistas de Shopping Centers) moveu uma ação pelo fim da cláusula de raio, visto que muitos dos contratos do Iguatemi com seus lojistas – especialmente as marcas de luxo – previam multas de até 50% do valor do aluguel caso eles decidissem montar uma loja próxima ao shopping. O CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica tem condenado shoppings por firmar contratos que prejudicam outros estabelecimentos congêneres.

O Iguatemi-SP firmou contratos de exclusividade com algumas marcas e determinou ainda um raio de 2,5 quilômetros dentro do qual novas lojas não poderiam ser instaladas. O CADE entendeu que a prática prejudica a concorrência e multou o Iguatemi em 2% do faturamento, obrigando a exclusão da cláusula de raio dos contratos atuais, proibindo sua utilização em novos contratos. Decidiu, ainda, encaminhar pedido à SDE (Secretaria de Direito Econômico), do Ministério da Justiça, para que investigue a utilização de cláusulas de exclusividade e raio em outros shoppings do país.

Entendo que tais cláusulas incluídas nos contratos de alguns shoppings prejudicam a expansão das lojas e a geração de empregos, visto que é o próprio lojista – empreendedor – quem tem que decidir se quer ou não abrir uma franquia em um outro shopping, próximo ou não. A decisão do CADE vai fortalecer a concorrência e beneficiar o consumidor. Essa prática estava bloqueando o crescimento de alguns lojistas e os impedindo de expandir seus produtos.

O consumidor agora poderá encontrar o mesmo produto em vários endereços. Medidas restritivas (cláusulas leoninas) prejudicam o mercado e a concorrência, tipificando infração à ordem econômica. Perscrutando a Lei nº 8.884/94, firmo definitivamente entendimento de que há infração a ordem econômica com a conduta descrita no art. 21, visto que implica de fato – ou pode implicar, em tese – a eliminação da concorrência, o domínio do mercado ou o aumento arbitrário de lucros. O CADE possui como fundamento de validade constitucional os artigos 170, IV c/c art.173, §4º da Constituição da República, que foram colmatados pela Lei nº 8.884/94, que traz como finalidade legal (art.1º) a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico, possuindo como titular dos bens protegidos pela lei a coletividade.

Ao realizar o comando legal e constitucional, não está o CADE invadindo atribuição regulatória dada a determinado ente, mas sim, interpretando e "dizendo" o direito da concorrência no caso concreto, como atividade administrativa judicante, aplicando o sistema de freios e contrapesos (checks and balances). Por explícita infração à ordem econômica, posiciono-me contra as cláusulas de exclusividade e raio. Medidas restritivas prejudicam o mercado e a concorrência. Ninguém pode se auto-outorgar o poder de estabelecer onde o consumidor deve comprar.

**** Luiz Fernando Boller***
Juiz de Direito em Tubarão (SC)

Entrevista

Ministro vê consistência na denúncia do mensalão

Sobre a fidelidade partidária, o ministro do STF Carlos Ayres Britto diz que mandato não é propriedade privada dos candidatos eleitos

Dono de uma cultura invejável e de uma simplicidade ímpar, o ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal (STF) foi a grande estrela do Congresso Estadual de Magistrados, evento promovido pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), nos dias 26 e 27 de outubro, na cidade de Balneário Camboriú. Pouco antes da palestra, que encantou a todos pela riqueza do conteúdo, o ministro conversou com a reportagem de O Judiciário sobre a atuação do STF em relação ao recebimento da denúncia contra os 40 envolvidos no caso do mensalão, fidelidade partidária, o papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o relacionamento entre Judiciário e Imprensa. Confira:

***O Judiciário* – Ministro, o senhor poderia falar sobre o recebimento da denúncia contra os 40 envolvidos no caso do mensalão, a repercussão do caso. Como é que o senhor avalia esse posicionamento do STF?**

Ayres Brito - O STF, em regime concentrado de trabalho - foram duas semanas, 30 horas de sessão - ele recebeu a denúncia porque entendeu que ela não era vazia de indícios, mas cheia de indícios de cometimento de crimes em tese. Ou seja, os fatos descritos pelo Ministério Público na sua denúncia, eles são constitutivos de crime e foram apresentados numa atmosfera, numa ambiência de indícios de autoria. Ao receber a denúncia, o Supremo não condenou ninguém, evidentemente, apenas instaurou e entendeu que a denúncia era idônea para instaurar um processo penal, processo penal originário que é da nossa competência originária. A partir de agora, o Ministério Público vai tentar com provas agora robustas, definitivas, condenar os acusados, levar ao entendimento de que o Judiciário deve condenar os acusados. Os acusados ao seu turno, terão a oportunidade do contraditório e da ampla defesa. O ministro relator, Joaquim Barbosa, fez um magnífico trabalho e, doravante, nós estaremos no aguardo da continuidade do processo penal, da conclusão da instrução penal para aí assim todos nós proferirmos o nosso julgamento em cima do futuro relator e do ministro Joaquim Barbosa.

***OJ* – O senhor não pode antecipar o julgamento, evidentemente, mas o senhor acha que dessa vez a impunidade não vai prevalecer?**

AB - Não. Não se pode fazer um juízo de mérito, agora. Senão quando da conclusão do feito, quando do encerramento da instrução criminal, aí sim nós proferiremos julgamento de mérito. Por enquanto, não se pode condenar ninguém. É aguardar.

***OJ* - E sobre a questão da fidelidade partidária. O senhor acha que o Judiciário está suprindo uma lacuna deixada pelo Poder Legislativo. Ou seja, ele está fazendo a reforma política no lugar do Legislativo?**

AB - Em verdade, nosso trabalho não é de integração legislativa. Nós não estamos suprindo uma inércia na penitência legislativa em tema de reforma política. Não, nós extraímos da Constituição os juízos, as proposições que colocamos em nossos votos. Foram votos orais e escritos, para nós chegarmos a essa conclusão, de que o titular do mandato eletivo, ele representa ao mesmo tempo o povo e os partidos. Os partidos também se fazem representados no que diz a Constituição, a nosso juízo, pelos seus eleitos. Nessa medida, os eleitos não podem tirar o time de campo. Numa linguagem bem prosaica, eles não podem bater em retirada, levando consigo os cargos, como se fosse uma propriedade privada, uma bolsa de moedas ou coisa que o valha. É preciso justificar a saída do partido, seja por efeito de uma desistência pura e simples de permanecer filiado, seja por migração para outra unidade partidária. Sem o que, sem justificativa, sem o que um mandato fica para o partido preencher com quem se haja diplomado na suplência, cargos proporcionais e senador ou com o vice no caso de cargo de chefia do Poder Executivo.

> "Denúncia do mensalão não é vazia de indícios"

***OJ* – Como o senhor vê a atuação do juiz Rodrigo Collaço à frente da AMB?**

AB - Excelente. Desde o início ele se apresenta à sociedade brasileira como um líder autêntico, que pensa na coletividade dos seus representados e que ao mesmo tempo não perde de vista a dimensão institucional da entidade. Ele faz um balanço, uma harmonia, um equilíbrio perfeito, entre a dimensão coorporativa da instituição que dirige e a dimensão institucional. É muito inteligente, muito culto, respeitoso, combativo, irretocavelmente ético e está concluindo o seu mandato de modo brilhante.

***OJ* - Muitos têm reclamado da atuação do juiz no sentido de que eles ficam muito isolados, não interagem com a sociedade. O senhor acha que o juiz deve sair um pouco mais do gabinete e se envolver nas questões sociais?**

AB - Olha, eu acho que o juiz não é uma traça de processo ou um ácaro de processo. Ele é um ser do mundo, ele deve interagir com a sociedade. Agora, sem cair no estrelismo, no exibicionismo. Nem tanto ao mar, nem tanto a terra. É trilhar, por vezes difícil, por vezes trabalhoso, mas fascinante, o caminho do meio. A virtude está no meio, já diziam os gregos.

***OJ* - E sobre o papel do Conselho Nacional da Justiça, como o senhor avalia?**

AB - ABom, até agora vem preenchendo bem o seu espaço. É uma instituição imprescindível ao planejamento, à formatação de um Judiciário de atividade planejada de forma racional, de um Judiciário mais próximo da população, prestando jurisdição com maior rapidez, sem prejuízo para a segurança e primando pelos princípios éticos. Eu só tenho aplausos para o Conselho Nacional de Justiça nesses seus primeiros anos de existência.

***OJ* - Relacionamento entre o Poder Judiciário e a imprensa. Como é que o senhor avalia e o que em sua opinião pode ser melhorado?**

AB - A imprensa hoje é mais do que informativa, ela é investigativa, ela é analítica e chega a ser denunciativa. Isso é ótimo e a imprensa acompanhando de perto o trabalho do judiciário funciona como um mecanismo de controle externo, embora heterodoxo. Eu acho excelente isso e tudo se passa numa época, numa fase, em que a democracia brasileira se cristaliza, para fazer da imprensa um dos seus elementos até conceituais. A atividade da imprensa é elemento conceitual da democracia. A imprensa não me desagrada em nada, não me leva a nenhum receio de controle de uma atuação mais, digamos, de vigília maior, de cobrança maior, eu só tenho também aplausos para a imprensa brasileira no relacionamento com o Poder Judiciário. Apenas espero que a imprensa não perca de vista o que mais interessa, que é o macro, o atacado, e não se perca no varejo, na miudeza, no pequeno, por que o Judiciário atravessa uma fase muito boa de implantação de uma nova cultura para dotar o país de boa qualidade de vida política, econômica, social e até fraternal.

Susi Bellini

Ministro diz que atividade da imprensa é elemento conceitual da democracia

Tribunal empossa nove novos desembargadores

Nunca na história da instituição houve um aumento tão significativo no número de membros. TJ/SC passa de 40 para 49 magistrados

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Pedro Manoel Abreu, comandou, na quarta-feira, dia 31 de outubro, no Teatro Multiuso de São José, a solenidade de posse de nove novos desembargadores. Nunca se registrou na história do Judiciário catarinense posse coletiva com este número de magistrados. De uma só vez, o TJ pulará de sua atual composição, de 40 integrantes, para 49 desembargadores.

Restará ainda uma vaga, a ser preenchida por representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SC), para que a Corte Estadual alcance 50 membros. Estimativas indicam que este acréscimo representará um incremento de 25% no número de processos julgados anualmente pelo TJSC.

Os novos desembargadores que tomam posse nesta semana são: Jaime Ramos, 53 anos, natural de Lages-SC; Alexandre D'Ivanenko, 53 anos, natural de Itajaí-SC; Newton Janke, 52 anos, natural de Ituporanga-SC; Lédio Rosa de Andrade, 48 anos, natural de Tubarão-SC; Moacyr de Moraes Lima Filho, 61 anos, natural de Florianópolis-SC; Jorge Henrique Schaefer Martins, 49 anos, natural de Tubarão-SC; Marli Mosimann Vargas, 55 anos, natural de Brusque-SC; Sérgio Izidoro Heil, 57 anos, natural de Florianópolis-SC; e José Carlos Cartens Köhler, 48 anos, natural de Curitiba-PR. Com exceção de Moraes Lima, que representa o Ministério Público no chamado instituto do quinto constitucional, todos os demais são juízes de carreira na magistratura catarinense.

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) considerou extremamente positivo o aumento no número de magistrados no TJ/SC. "A posse dos novos desembargadores tem um importante significado, não só para o Poder Judiciário, mas também para a toda a sociedade catarinense, sobretudo aos que procuram a Justiça para resolver os seus conflitos. A ampliação do quadro vai agilizar a tramitação e julgamento dos recursos que aportam no segundo grau de jurisdição, bem como vai oxigenar o Tribunal, na medida em que os novos membros trarão consigo os seus posicionamentos, garantindo, assim, a pluralidade de idéias, tão importante para o exercício da democracia e da justiça", disse o magistrado.

Conheça os novos desembargadores

Jaime Ramos - Natural de Lages, tem 53 anos. Ingressou na magistratura em 1981. Em outubro de 2000, assumiu o cargo de juiz de 2º Grau no TJ. Possui especialização e mestrado em Direito.

Lédio Rosa de Andrade - Natural de Tubarão, tem 48 anos. Iniciou a carreira na magistratura em 1982. Em maio deste ano assumiu o cargo de juiz de Direito de 2º Grau no TJ. Possui doutorado em Direito e Psicologia pela Universidade de Barcelona.

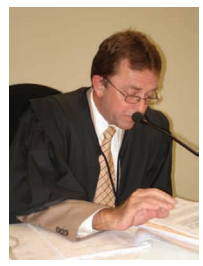

Newton Janke - Nascido em Ituporanga, tem 52 anos. Ingressou na magistratura em 1981. Em 2001, assumiu o cargo de juiz de Direito de 2º grau junto ao TJ. Além da formação em Direito, Janke também foi jornalista profissional.

Alexandre D'Inanenko - Natural de Itajaí, tem 53 anos. Ingressou na magistratura em 1981. Instalou e tomou posse, recentemente, na Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Florianópolis

Jorge Henrique Schaefer Martins - Natural de Tubarão, tem 49 anos. Começou a carreira em 1981. Em 2001, assumiu o cargo de juiz de Direito de 2º Grau junto ao TJ. É especialista e mestre em Direito.

José Carlos Carstens Köhler - Natural de Curitiba / PR, tem 58 anos. Ingressou na magistratura em 1983. Em dezembro de 2001, assumiu o cargo de juiz de Direito de 2º grau no Tribunal de Justiça.

Sérgio Izidoro Heil - Natural de Florianópolis, 57 anos. Iniciou na carreira em 1981. Em dezembro de 2002, assumiu o cargo de juiz de Direito de 2º Grau junto ao TJ. É especialista em Direito Processual Civil.

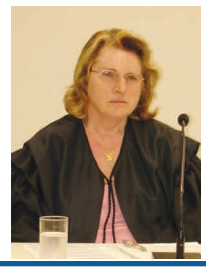

Marli Mosimann Vargas - Natural de Brusque, tem 55 anos. Ingressou na magistratura em 1981. Em março de 2006, assumiu como juíza de Direito de 2º Grau junto ao Tribunal de Justiça.

Moacyr de Moraes Lima Filho - Natural de Florianópolis, 61 anos. Começou na advocacia em 1970. Em 1972 ingressou na carreira do Ministério Público de Santa Catarina.

Não tropece na língua

Maria Tereza de Queiroz Piacentini

Residente à / na rua

--- Gostaria de esclarecimentos acerca do uso de "residente e domiciliado À rua ou NA rua, bem como se digne DE ou se digne EM". Jefferson Barbosa, Bauru/SP

A rigor, como os verbos morar, residir, situar, localizar e semelhantes são regidos pela preposição EM, deveria se usar NA e não À nos casos específicos. Mas é muito comum o uso intercambiável das preposições A e EM, como temos visto em diversas ocasiões. Então, nessa situação se vêem ambas as formas: na rua e à rua, com preferência por esta última na forma escrita. O mesmo acontece com seus derivados morador, residente, domiciliado:

Ela reside à rua Tupi.
Jacó Silva, brasileiro, casado, domiciliado à rua de Setembro, requer...
Vende-se casa [situada/sita] à avenida Salinas.
Vamos nos encontrar na sede do Partido, à R. Cristal.
Aluga-se imóvel [localizado] à Av. Central, no Kobrasol.

Na língua falada, justifica-se o uso mais freqüente de NA porque o "à" se confunde na pronúncia com HÁ e com o artigo A. Já o EM, combinado ou não com um artigo, não deixa margem a dúvidas:

Residimos na rua Tupi.
A casa está situada na avenida dos Guararapes.
Você ainda mora na mesma travessa?
A sede do Partido se localiza na rua Cristal.

Isso não quer dizer que não se possa ou não se deva escrever "Vende-se casa na Av. Central", "residente e domiciliado na rua Botucatu". Absolutamente! É uma boa opção. Mas por outro lado não se pode tachar de erro o emprego do "a craseado" nesses casos, uma vez que já está consagrado pelo uso... e abonado pelos gramáticos.

Quanto aos gramáticos, valho-me do saudoso Celso Pedro Luft, que, na sua coluna "O Mundo das Palavras" nº 2.347, resume o assunto desta forma: "No português brasileiro atual, com o verbo morar e derivados a preposição originária em pode comutar com a (esta, sobretudo na língua escrita): morar (morador) na ou à Rua X. O mesmo vale para residir (residente) e situado, sito".

“Agente da Paz” firma parceria com Governo e TJ

Convênio com o Tribunal aumentará o número de comarcas atingidas e a subvenção do Executivo permitirá aquisição de equipamentos

O projeto “Agente da Paz”, da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), deu mais um passo para a sua consolidação no cenário catarinense durante a realização do Congresso Estadual da AMC em Balneário Camboriú, ao oficializar um termo de subvenção social do Governo Estadual e firmar um convênio com o Tribunal de Justiça para aperfeiçoar o desenvolvimento do projeto. O governador em exercício Leonel Pavan, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ/SC), desembargador Pedro Abreu, e o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, selaram os acordos no último dia 27 de outubro.

Susi Bellini

Presidente da AMC, juiz José Aragão (centro), Presidente do TJ, des. Pedro Abreu (esq.) e gov. Leonel Pavan assinam convênio

As parcerias foram oficializadas em uma cerimônia que integrou a agenda de atividades do congresso dos magistrados na cidade litorânea. Fortalecido após dois anos de atividades pelo Estado e presente em 15 comarcas, as parcerias firmadas com o Executivo e o Judiciário catarinenses têm como objetivo facilitar o desenvolvimento e a consolidação do “Agente da Paz” em Santa Catarina.

A parceria com o TJ/SC ambiciona levar o projeto para o maior número de comarcas possível. Pelo convênio, o órgão se compromete a ajudar a AMC nos lançamentos do “Agente da Paz” em novas cidades. O Tribunal vai colaborar com a disponibilização de infra-estrutura e materiais para as inaugurações. O Judiciário estadual também vai, por exemplo, dar ampla divulgação da implantação e implementação da iniciativa, colocar o lançamento do projeto na agenda de solenidades oficiais e fornecer cópias de DVD´s institucionais para cada comarca.

“Trata-se de uma ação preventiva [o ‘Agente da Paz’] que merece todo o apoio”, destacou o presidente do TJ durante a assinatura do convênio. O magistrado explicou que o projeto alcança as crianças, os policiais e o Ministério Público, atuando na prevenção de litígios e conflitos e estando enraizado no Estado – tanto que a Assembléia Legislativa aprovou uma lei que instituiu a “Semana da Paz” em Santa Catarina”, lembrou Abreu.

Já a subvenção do Executivo estadual consiste no repasse de uma verba para a aquisição de equipamentos de informática e camisetas. O material será utilizado para registrar a história do projeto e aprimorar e estruturar os lançamentos, a apresentação e as demais atividades do “Agente da Paz” nas comarcas catarinenses. “Quando ocorre um lançamento, por exemplo, temos uma dificuldade muito grande, pois em algumas cidades não há equipamento disponível ou ele é incompatível”, explica a coordenadora do projeto, juíza Sônia Moroso.

O valor repassado pelo Governo Estadual ao “Agente da Paz” vai permitir a compra de dois *notebooks*, dois computadores pessoais, um projetor multimídia, uma filmadora, uma impressora a laser, duas câmeras digitais e 20 mil camisetas. Os equipamentos ficarão centralizados na sede administrativa da AMC, e vão percorrer o estado quando houver o desenvolvimento de atividades em alguma comarca.

A negociação entre a coordenação do “Agente da Paz” e o vice-governador Leonel Pavan foi iniciada em abril deste ano. Após conhecer o projeto em uma reunião, o mandatário mostrou-se entusiasmado com os desdobramentos da iniciativa, e a partir daí foi discutida a parceira. Já no encontro, ficou acordado entre o vice-governador e a coordenadora do “Agente da Paz”, juíza Sônia Moroso, um protocolo de intenções para viabilizar a colaboração técnico-financeira. A idéia era possibilitar a alavancagem, o desenvolvimento e o acompanhamento do projeto.

“Vejo com entusiasmo iniciativas como esta, pois nosso país ainda não tem um projeto como este, sem paternalismos. O movimento com crianças deve estar em todas as cidades”, comentou o vice-governador Leonel Pavan durante a assinatura da subvenção em Balneário Camboriú.

Em dois anos de existência, projeto produz acervo audiovisual

Em seu pouco mais de dois anos de existência, o “Agente da Paz” já conta um pequeno acervo de vídeos, músicas e videoclipe. Em 2005, foi criado o primeiro DVD do projeto, um vídeo institucional apresentando e contextualizando a iniciativa. Em 2006, foi a vez da elaboração do vídeo de capacitação do “Agente da Paz”. O material aborda a temática da violência e tem como objetivo capacitar os profissionais que atuam no projeto, os chamados “agentes multiplicadores da paz”, para trabalharem a questão em sua área de atuação.

Professores, assistentes sociais, pedagogos e os demais agentes multiplicadores têm no vídeo uma das principais fontes de aperfeiçoamento. Como as parcerias firmadas com o Governo do Estado e o TJ/SC incluem equipamentos de informática e audiovisuais, a tendência é que a capacitação seja aprimorada a partir de agora.

Além dos DVD´s, o “Agente da Paz” também tem forte presença na área musical. A canção da paz já embalou atividades antiviolência em diversos pontos do Estado, e o cantor Nego Joe já gravou um clipe para o projeto. O Agente vai manter o ritmo de produção em 2008, com um terceiro filme já previsto. Deste vez, o vídeo vai abordar os programas de mediação de conflitos infanto-juvenis.

Susi Bellini

Nego Joe canta música tema do projeto com o Coral da Paz no Congresso da AMC

Salvador sedia Congresso de Magistrados Espíritas

Em projeto de desembargadora catarinense, a pena aplicada pelo juiz criminal contempla o contexto socioeconômico e cultural do infrator

A cidade de Salvador (BA) sediou este ano, entre os dias dez e 13 de outubro, o IV Congresso Brasileiro dos Magistrados Espíritas, cuja mesa foi presidida pelo desembargador Celso Luiz Limongi, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A delegação catarinense foi composta pelos seguintes magistrados (as): desembargadora Salete Sommariva; juiz da comarca de Araranguá, Pedro Aujor Furtado Júnior; delegado da Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas (Abrame) de Santa Catarina, o juiz aposentado Emery Oscar Valentim e esposa; e a juíza da comarca de Xanxerê, Maíra Meneghetti.

Na oportunidade, a desembargadora catarinense apresentou a tese "A Humanização do Sistema Penitenciário à Luz do Pensamento Espírita". "Quando se fala em humanizar o sistema penitenciário, fala-se também em humanizar a Justiça. Isto não significa dizer que se está consagrando a impunidade, mas o que se pretende é aperfeiçoar o sistema, que não tem cumprido o seu papel, distanciando-se cada vez mais do seu objetivo maior, que é a reintegração do condenado ao convívio social a fim de que não volte a delinqüir", esclareceu. Segundo Salete, em conseqüência dos erros, descasos e omissões, a criminalidade alarga-se e atinge hoje todas as camadas sociais e em níveis intoleráveis, a ponto de ser impossível fulminá-la.

Salete Sommariva apresentou, ainda, uma proposta a ser encaminhada pela Abrame à Câmara dos Deputados, visando à alteração no sistema de aplicação de penas disposto na Parte Geral do Código Penal, mais precisamente na primeira fase elencada em seu artigo 59. "A idéia é fazer com que se contemple um número maior de elementos de ordem subjetiva a serem observados pelo magistrado para a fixação da pena-base, no sentido de que, nesta etapa, também leve em consideração as condições socioeconômicas, culturais e ético-morais do condenado, a ponto de a gravidade da medida sancionatória corresponder ao contexto ao qual o infrator encontrava-se inserido à época do cometimento do delito", explica. Salete conta que a inspiração para esta proposta surgiu da leitura da obra "Atualidade do Pensamento Espírita", psicografada pelo medium Divaldo Pereira Franco.

As propostas apresentadas pela desembargadora foram muito bem recebidas pelos magistrados presentes, que decidiram, em conseqüência, designar para 2008 uma reunião nacional, com o objetivo único de debater as questões suscitadas e enviá-las, com as devidas adaptações, à Câmara.

O encontro foi aberto pelo ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite e pelo presidente do TJ da Bahia, desembargador Benito Alcântara Figueiredo. Participaram do congresso, dentre outros palestrantes, o desembargador Clayton Reis, que esteve na mesa presidida pelo ministro César Asfor Rocha e que dissertou sobre o tema "A Linguagem no Julgamento em Face do Pensamento Espírita", bem como o ministro Waldemar Zveiter, que abordou o tema "Espiritualização do Direito para Aplicação da Justiça com Humanidade".

Outro palestrante foi o magistrado catarinense Pedro Aujor Furtado Júnior, que falou aos presentes sobre "O Magistrado Espírita na Audiência Civil de Instrução e Julgamento". Muito aplaudido, Pedro emocionou-se com a ovação, diante da qualidade do trabalho apresentado, que impressionou os magistrados presentes.

Divulgação

Magistrados catarinenenses participam do IV Ccngresso de Magistrados Espíritas

ASTJ promove com sucesso o XXIV Campeonato Futsal de 2007

A Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça (ASTJ) promoveu, entre os meses de julho a setembro, o XXIV Campeonato de Futsal de 2007. O torneio contou com a participação de servidores do TJ, terceirizados e filhos de funcionários. O certame foi realizado em duas categorias: Servidor Efetivo, disputada por sete equipes, e Terceirizados, na qual se confrontaram outras seis equipes.

No último dia 29 de setembro, o Ginásio de Esportes da Celesc, em Florianópolis, foi pequeno para receber o número de torcedores que assistiram a final do Campeonato. As equipes da Diretoria de Infra-estrutura (DIE) e da Diretoria de Recursos Humanos (DRH) se enfrentaram na final do torneio. O público, composto de associados e familiares, prestigiou a disputa e acompanhou a vitória da equipe do DIE pelo placar de 4x3 sobre a DRH, sagrando-se, assim, campeã do torneio. O time denominado Firma Forte da Diretoria Judiciária foi campeão ao vencer a equipe Só Tapa na categoria Terceirizados.

Antes da entrega dos troféus e medalhas aos times vencedores e aos atletas que se destacaram, o presidente da ASTJ, Almir Tadeu Peres, acompanhado pelos demais membros da diretoria, agradeceu a presença de todos e enalteceu o espírito esportivo e de confraternização que se verificou em todos os jogos. "O que muito contribuiu para o sucesso do campeonato", sintetizou Almir.

Após a entrega das premiações, os atletas, familiares e convidados participaram de um almoço de confraternização no salão social da CELESC.

Confira o resultado final:

	ASTJ	TERCEIRIZADOS
Campeão	Infra-estrutura - DIE	Firma Forte DJ
Vice	DRH	Só Tapa DIE
3º Lugar	Muvuka - DGA	Unidos - DJ
4º Lugar	DI	Superação - DIE
Artilheiros	Jair Manoel Silveira DIE - 14 gols	Sergio A. Nunes 11 gols Superação
Defesa menos vazada	Diego Martins DIE 17 gols	Daniel Bueno -DIE 12 Só Tapa gols-DIE
Troféu disciplina	Muvuka - DGA	Unidos - DJ

Divulgação

O time Firma Forte da Diretoria Judiciária venceu da categoria de terceirizados

Divulgação

Vencedores da categoria de efetivos, na qual jogaram servidores e fincionários do TJ

Tribunal vai eleger novo presidente em dezembro

Uma decisão do STF faz o critério da antiguidade predominar. Des. Francisco de Oliveira Filho é o único candidato até o momento

Fabrício Severino

O Tribunal Pleno, órgão composto pelos 50 desembargadores catarinenses, vai escolher o novo presidente do TJ/SC

Dentro de um mês, os 50 desembargadores do Tribunal de Justiça catarinense (TJ/SC) vão eleger o novo presidente da Corte em um pleito que, até agora, é marcado por incertezas causadas por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.566, sobre uma pendência na eleição do Tribunal Regional Federal da 3º Região (TRF3), o STF decidiu que os presidentes dos órgãos julgadores devem ser escolhidos dentre os magistrados mais antigos de cada corte, alterando assim o panorama das eleições catarinenses.

Com a predominância da decisão do Supremo, há uma forte tendência de que o desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho chegue à cadeira da presidência. O magistrado é o mais antigo membro do Tribunal e conta com uma trajetória de quatro décadas na magistratura catarinense. Com o critério da antiguidade prevalecendo na eleição, é alta a probabilidade de Oliveira Filho ser escolhido o novo presidente do TJ/SC.

Além disso, até o momento, o desembargador é o único candidato declarado na disputa e possui a simpatia de boa parte de seus colegas. O magistrado precisará da maioria dos votos dos integrantes do Tribunal para se eleger, em uma eleição em que até dois outros desembargadores poderão se candidatar – prevalecendo o critério da antiguidade para determinar quem pode concorrer.

Dois nomes foram cogitados para o pleito inicialmente. Nas primeiras conversas de bastidores, o desembargador Newton Trisotto indicou a possibilidade de tornar-se um dos elegíveis – entretanto a idéia não foi levada adiante. Já o desembargador Cláudio Barreto Dutra chegou a montar uma chapa, mas, pelo menos por enquanto, recuou e descartou a hipótese após a decisão do STF.

Decisão do STF

O Tribunal de Justiça catarinense não é o único órgão de segundo grau que está sofrendo os impactos da decisão do Supremo em sua eleição. Em São Paulo, uma situação similar está ocorrendo no TJ do Estado. Porém, enquanto em Santa Catarina há um consenso – pelo menos por hora – em seguir a decisão do STF, a magistratura paulista se mobiliza e há uma briga na qual um grupo majoritário quer abrir a disputa para qualquer um dos 25 desembargadores do Órgão Especial da Corte, e uma outra frente, minoritária, quer o critério da antiguidade prevalecendo.

Na Justiça paulista há entendimentos diferentes sobre qual dispositivo legal deve ser adotado para regular a eleição à presidência do Tribunal de Justiça local. A dúvida está em se adotar o Regimento Interno da Corte e a Constituição Estadual, que abre o espectro de candidatura, ou se valer da Loman – Lei Complementar 35/79, conhecida como Lei Orgânica da Magistratura Nacional –, que restringe às postulações à presidência ao critério da antiguidade.

Para o procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, o alargamento do número de magistrados em condições de concorrer à direção de tribunais bate de frente com o Artigo 102 da Loman. Por outro lado, há quem entenda que deve prevalecer a abertura política, no caso do TJ paulista tendo como base a Constituição de São Paulo e o Regimento Interno do tribunal.

O STF vai ser o responsável por bater o martelo na questão paulista. No caso do TRF da 3º Região – responsável pela jurisdição em São Paulo e Mato Grosso do Sul – o Supremo declarou inconstitucional, em julho, as normas do Regimento Interno que tratavam do universo de magistrados elegíveis. Munido deste fundamento, o procurador-geral da República entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra os artigos do regimento do TJ de São Paulo que possibilitam a candidatura de todos os 25 desembargadores do Órgão Especial da instituição. Caso os ministros da Corte Suprema mantenham sua posição, o novo presidente do Tribunal de Justiça paulista terá seu nome escolhido com base no critério da antiguidade.

A eleição

A eleição do TJ/SC está marcada para o dia três de dezembro, data da primeira sessão administrativa do Tribunal Pleno no último mês do ano. Todos os desembargadores estarão aptos a votar, inclusive os dez novos magistrados recém-empossados. A votação será secreta. Não há uma lista prévia de inscrição de candidatos, e os postulantes devem manifestar o desejo de se candidatar no dia da votação.

O pleito vai eleger o presidente, três vice-presidentes, um corregedor-geral e um vice corregedor-geral da Justiça. A escolha do presidente não determina que toda a chapa será eleita. Para cada cargo é feita uma eleição. Os mandatos serão de dois anos, com início no primeiro dia útil de fevereiro do ano seguinte.

Na votação, se houver mais de dois candidatos e nenhum deles obtiver a maioria absoluta dos votos, há um segundo turno entre os dois primeiros colocados. Não é permitida a reeleição no TJ/SC, com os desembargadores que exerceram cargos de direção por quatro anos ou já foram presidentes do Tribunal não podendo se candidatar até que se esgotem todos os nomes da ordem de antiguidade.

Caso o desembargador Oliveira Filho seja eleito presidente da Corte, o Tribunal terá de trocar de comando novamente em fevereiro de 2009. Oliveira Filho vai atingir a idade para a aposentadoria compulsória, 70 anos, alguns dias após completar um ano de mandato – no dia 13 de fevereiro. O Código de Divisão e Organização Judiciárias (CDOJ) de Santa Catarina impõe que, se a cadeira da presidência do TJ/SC vagar antes da primeira metade do mandato em curso, há uma nova eleição.

Mas, como no hipotético caso do cargo ser ocupado pelo desembargador Oliveira Filho, o atual comandante do Judiciário catarinense já terá completado mais de um ano do biênio, o cargo passa para as mãos do 1º vice-presidente da casa.Judiciário catarinense já terá completado mais de um ano do biênio, o cargo passa para as mãos do 1º vice-presidente da casa.

O outro lado

Em razão de notícias divulgadas sobre o lançamento de uma outra chapa para disputar os cargos de direção no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC), encabeçada pelo Desembargador Cláudio Barreto Dutra, a editoria de *O Judiciário* remeteu ao magistrado as mesmas perguntas constantes da entrevista com o candidato Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, sendo que até o fechamento desta edição, as respostas não chegaram à nossa redação.

O Editor

Des. Oliveira Filho lança candidatura

***O Judiciário* - Qual o seu plano de gestão, caso o senhor venha a ser eleito presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina?**

Des. Francisco Oliveira - Importante é ressaltar que a nossa candidatura nasceu da iniciativa de colegas, os quais entendem que, primeiro, a condição de elegibilidade é rígida e restrita aos juízes mais antigos nos cargos considerados de direção; segundo, que essa interpretação – frise-se – reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal, objetiva evitar nos Tribunais a formação de grupos que, se porventura existirem, poderiam denegrir o prestígio da Justiça, com o risco de comprometer a serenidade e dignidade do desempenho jurisdicional. Logo, um plano de gestão, a nosso ver, não pode ser obra de uma pessoa ou de um grupo, mas do conjunto, ou seja, de todos os integrantes da Corte, previamente convidados a participar. Não é por acaso que eu, Alcides Aguiar, Anselmo Cerello, Carlos Prudêncio, Orli Rodrigues e Gaspar Rubick, num primeiro momento, oficiamos aos nossos eminentes pares, convidando-os a participarem na elaboração de uma agenda institucional, ou plano de gestão, para o próximo biênio. Temos consciência de que o nosso mandato, para a sua maioria, pode se esgotar antes do prazo legal. Este fato não nos impõe limitações, mas decisões, por isto queremos marcá-lo por atos institucionais concretos, objetivos, em defesa da dignidade da nossa carreira e harmonia dos seus integrantes, tornando-a um lugar fecundo, capaz de estimular iniciativas e boas idéias, por exemplo, no exercício da jurisdição, nas áreas da administração, informática e finanças. Procuraremos concentrar esforços na edificação de um pensamento institucional comum e representativo, inclusive com metas de curto, médio e longo prazo, que ultrapasse as fronteiras de um mandato, mas traduza a síntese das legítimas aspirações dos catarinenses.

***OJ* - Quais são as principais carências do Poder Judiciário catarinense e o que pode ser feito para mudar esse quadro?**

FO - Não se pode esconder que há um problema no Judiciário, não só catarinense, que é a gestão. No nosso Tribunal de Justiça vem crescendo o planejamento, inclusive ao longo dos anos, com a forte presença do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, sendo perceptível a incorporação de avanços tecnológicos, com ênfase na informática, padronização e racionalização de procedimentos dos serviços judiciais, desburocratização e descentralização administrativa, inclusive a capacitação de pessoas. Entretanto, forçoso é admitir, é preciso intensificar esforços , não só para conhecer estatisticamente aqueles que não têm acesso à Justiça, mas incluí-los no sistema. O ensino universitário é muito desenvolvido em Santa Catarina, constituindo-se num parceiro essencial nesse objetivo, que só terá sucesso com a participação do Ministério Público, Advogados, Assistentes Judiciários, Servidores, enfim da própria sociedade. Não é exagero buscar iniciativas conjuntas.

***OJ* - Como o senhor vê o relacionamento entre o Poder Judiciário e a imprensa? Como o senhor pretende tratar essa questão na sua gestão?**

FO - Há muitos anos, o Tribunal de Justiça tem uma capacitada Assessoria de Comunicação, mantendo sempre cordial relacionamento com a mídia eletrônica e impressa. As sessões da Corte Catarinense são públicas, inteiramente abertas à presença de profissionais e acadêmicos de Direito e da sociedade, e no primeiro grau os nossos colegas mantém este procedimento. Não se tem conhecimento de qualquer dificuldade na divulgação de fatos que possam ter interesse público. Se eleitos, pretendemos seguir essa boa tradição, discutindo e decidindo em conjunto, o que mais será possível para a população acompanhar o extraordinário trabalho que realizam os magistrados e servidores da nossa Justiça.

***OJ* - Quais são as suas propostas para melhorar o funcionamento da Justiça de Primeiro Grau, levando-se em conta o grande número de processos que ingressam diariamente nas comarcas catarinenses?**

FO - Faço questão de frisar: as propostas não serão do Francisco Oliveira Filho, mas de todos os desembargadores, sistematizadas, naturalmente, pela direção. Queremos o governo do judiciário pelo Tribunal Pleno. Ora, se o problema do Judiciário brasileiro é de gestão, e Santa Catarina está nesse contexto, precisamos trabalhar em torno de projetos institucionais que possam traduzir eficiência. A Justiça dos estados e do Distrito Federal têm ampla competência, sendo notoriamente a responsável pelo maior número de processos em tramitação no país. Impressionou profundamente o diagnóstico da Justiça de primeiro grau, realizado pelo des. Newton Trisotto, corregedor-geral da Justiça, sendo excepcional marco na busca de objetivas e planejadas soluções. Existem, em verdade, muitas demandas repetidas, não se podendo, assim, tanto no primeiro como no segundo grau, dispensar a conciliação como poderoso instrumento de aproximação das partes e composição dos litígios. Aliás, é a melhor solução, por não deixar ressentimentos entre as partes. Neste contexto, a tradição catarinense é muito forte, desde os Juizados de Pequenas Causas, posteriormente transformados nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. É preciso continuar a racionalizar o trabalho, preparando os nossos colegas juízes e os servidores para esse desafio. Entendemos indispensável ampliar os resultados positivos, mas pesquisando e criando novos mecanismos de apoio aos juízes e servidores, certamente melhorando a estrutura de gabinete e do cartório, com suporte logístico.

Michelle Todescatto

Desembargador Francisco Oliveira quer governo do judiciário pelo Tribunal Pleno

***OJ* - Como o senhor analisa o trabalho desenvolvido pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sobretudo no que diz respeito à valorização da magistratura catarinense?**

FO - É tradicional a cooperação, a qual vem se fortalecendo a cada gestão, como ocorre agora com o nosso colega José Agenor de Aragão, sua diretoria e coordenadorias. Os convênios com a Esmesc, Academia Judicial e CEJUR representam um ponto alto em todo esse trabalho, que não pode ter o menor recuo. O interessante nessa proveitosa parceria é que o seu resultado beneficia, sem exceção, a sociedade catarinense. A valorização do magistrado ocorre em muitos ângulos, mas, por certo, tem grande peso as palestras, o debate e, consequentemente, o seu aprimoramento profissional. Aliás, em meio as expressivas mudanças da legislação, o extraordinário crescimento do serviço forense, enfim, a massificação dos litígios, outra não pode ser a direção, senão esta que exitosamente vem sendo adotada.

Congresso de Magistrados supera expectativas

Cerca de 300 associados e familiares se reuniram em Balneário Camboriú para debater as perspectivas do Poder Judiciário brasileiro

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) reuniu mais de 300 pessoas, entre magistrados e familiares, nos dias 26 e 27 de outubro, no Recanto das Águas Hotel, em Balneário Camboriú, no Congresso Estadual de Magistrados. Os rumos do Poder Judiciário brasileiro e de Santa Catarina, bem como o papel das instituições ligadas à Justiça, fizeram parte dos debates travados durante o evento, cujo tema de 2007 foram as: "Perspectivas para o Poder Judiciário no Século XXI".

O encontro contou com palestras do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto, do desembargador paulista Rui Stoco, membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos desembargadores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) Pedro Manoel Abreu (presidente do TJ) e Antônio Fernando do Amaral e Silva, e do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Rodrigo Collaço. Na ocasião, também foram assinados convênios para beneficiar a expansão do projeto Agente da Paz.

O presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, comemorou o sucesso do evento. "O nível das palestras foi excelente, tivemos a participação maciça dos magistrados, sendo um dos eventos com maior número de público da história da AMC", disse Aragão. Não houve nenhum incidente e, para completar, o tempo colaborou. Tivemos um final de semana de muito sol, permitindo que todos pudessem desfrutar das belíssimas instalações do hotel. Enfim, o evento foi um sucesso em todos os sentidos", completou o presidente da AMC.

Susi Bellini

Grande público acompanhou o evento

Ministro do Supremo defende postura mais humanista de juízes

Pouco antes de começar a sua palestra, o ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal (STF), revelou que nunca prepara as suas conferências. "Eu vou conversando, interagindo com o público. Parece um monólogo, mas no fundo é um diálogo", disse. E assim o fez brilhantemente mais uma vez, ao abrir o Congresso Estadual de Magistrados.

Após as boas vindas dadas aos participantes do encontro pelo presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, e pelo presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Manoel Abreu, o ministro iniciou sua explanação com uma referência a um artigo do professor Paulo Bonavides, publicado no mesmo dia pelo jornal Folha de São Paulo (26/10), que fala do descrédito do Senado Federal e da ascensão conceitual de que goza atualmente o STF, sobretudo após a recente decisão sobre o recebimento da denúncia dos 40 envolvidos no caso do mensalão e a questão

da fidelidade partidária. "O Supremo está colhendo os frutos da democracia. Esse é um período alvissareiro e o período de vivência democrática mais duradouro da República brasileira", sublinhou.

Susi Bellini

Ministro do STF Ayres Britto (esq.) foi o primeiro palestrante do Congresso

Ao dizer que a nova era inaugurada pelo STF traz consigo o condão de "tirar o povo da platéia e colocá-lo no palco como ator", Ayres Britto chamou a atenção dos presentes para a importância da função judicante. "O Judiciário tem funções inafastáveis, que exerce para o coletivo. Nossas decisões beneficiam milhares de pessoas", lembrou.

A partir daí, o ministro desencadeou o seu raciocínio sobre o papel do Supremo diante dos recentes episódios. Para ele, a Suprema Corte não tem feito nada além do que interpretar a Constituição Federal, quando decide, por exemplo, sobre a questão da fidelidade partidária. "Indago: o STF descobriu a pólvora? Não, tudo já estava na Constituição. A inércia legiferante do Legislativo não pode paralisar a Constituição. E o amadurecimento institucional se dá justamente com a evolução das interpretações", destacou, deixando clara a sua opinião com relação às críticas de que o Judiciário estaria usurpando de as funções ao decidir sobre questões que ainda não foram efetivamente normatizadas pelo Congresso Nacional do Legislativo. "O que nós prezamos é a governabilidade constitucional. Não há garantia de segurança jurídica maior do que se fazer respeitar a Constituição", acrescentou.

Antes de encerrar e ser ovacionado pela platéia, Ayres Britto permitiu-se filosofar – com auxílio de dezenas de citações de famosos pensadores - ao ensinar que "o Direito, assim como a vida, é dual e que procura um ponto de unidade". Esse ponto, segundo ele, pode ser alcançado, desde que o magistrado se disponha a ter uma postura mais humanista, olhar cada caso com um novo par de olhos, sem perder, é claro, o foco no Direito legislado. "Não se faz justiça agindo mecanicamente. Cada caso é um caso. A realidade brasileira exige um olhar solidário, conjunto. O Judiciário brasileiro pode muito se se dispuser a aplicar a Constituição. O que se exige da magistratura é a disposição para sair do lugar comum", frisou.

Conselheiro do CNJ argumenta a favor da autonomia do Judiciário

A segunda palestra da programação do Congresso Estadual de Magistrados, no dia dia 27, foi proferida pelo desembargador paulista Rui Stoco, membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que falou aos participantes sobre "O papel do CNJ no planejamento e na preservação da autonomia do Poder Judiciário".

Inicialmente, o magistrado destacou que os dois primeiros anos do Conselho foi marcado por erros e acertos, mas que o órgão vem se afirmando como necessário, na medida em que afasta a ingerência de outros poderes, garantindo assim a autonomia do poder Judiciário.

Uma novidade anunciada pelo palestrante foi a formação de uma comissão destinada a criar uma versão nacional do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. Através de um sistema informatizado, o projeto visa, por exemplo, fiscalizar o recolhimento das custas judiciais.

O conselheiro do CNJ destacou ainda que é preciso discutir excesso de recursos disponíveis para aqueles que discutem seus direitos na Justiça.

"É preciso acabar com essa trama recursal", disse, acrescentando que as decisões de primeiro grau devem ser mais valorizadas. "Lamentavelmente, a sentença de primeiro grau é mera passagem", ressaltou.

Susi Bellini

Para Stoco, após erros e acertos nos anos iniciais, o CNJ está se afirmando

AMB aposta em juízes politicamente conscientes

Para o presidente da entidade, a magistratura deve superar a visão positivista e ter uma mentalidade centrada nos direitos sociais

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O juiz catarinense Rodrigo Collaço, fez a última palestra do Congresso Estadual de Magistrados promovido pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). O magistrado iniciou destacando o discurso dos palestrantes que o antecederam. "Eles se mostraram altamente progressistas. Antes tínhamos juízes com esse perfil, mas que esbarravam no conservadorismo das cúpulas dos tribunais. Entendo que a postura do juiz e do Judiciário deve ser de superação desse perfil positivista para avançarmos na concretização dos direitos sociais", sugeriu.

Susi Bellini

Collaço explicou focos de tensão vividos pelo Judiciário durante palestra

Essa nova mentalidade, segundo Collaço, deve enfrentar a resistência dos demais Poderes. O magistrado identifica alguns eixos de tensão, sendo o primeiro deles de ordem interna. "Não podemos ir para o confronto sem resolvermos as nossas mazelas, que nos enfraquecem perante a opinião pública. O caso do nepotismo que persiste em alguns estados é um exemplo", sintetizou. "Outro problema é a demora na tramitação dos processos. Mas penso que é questão de tempo solucionarmos essas situações", completou.

Outro foco de tensão está entre o Judiciário e o Legislativo. Para Collaço, como os parlamentares têm dificuldades de legislar, em função do grande número de partidos e da qualidade de alguns de seus quadros, as leis acabam tendo várias interpretações que acabam tendo que ser sanadas pelo Judiciário. "A obscuridade das leis chama o Judiciário para suprir as lacunas deixadas pelo Legislativo. Esse conflito continua enquanto não for feita a reforma política", destacou.

Um novo problema que já está sendo verificado é em relação à iniciativa privada, em razão das mudanças no sistema penal, ou seja, os juízes estão punindo cada vez mais pessoas com alto poder aquisitivo. "Sempre convivemos com a exposição de pessoas pobres presas e ninguém nunca se importou com o direito delas. Quando a elite começou a ser atingida, aí surgiram as críticas em relação a alguns procedimentos, como escuta telefônica, uso de algemas, etc. Penso que os direitos humanos devem prevalecer para todos", acrescentou.

E, por último, disse que já está havendo a reação do Executivo, que critica a atuação dos juízes que obrigam os estados a cumprir, via decisão judicial, direitos básicos, como acesso a medicamentos, tratamento de saúde e escolas. "Essa crise vai se agravar, porque as políticas públicas não dão certo. Essa luta é difícil, na medida em que os chefes do Poder Executivo têm a sua legitimidade renovada pelo voto e, deixa o controle da mídia", alerta.

Por conta disso, Collaço propôs via AMB, mas não teve acolhido o pedido, que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) crie uma rubrica para custear um plano de comunicação que vise a melhorar a imagem do Judiciário. Não entendo o por que desse preconceito. Precisamos incutir a necessidade de divulgar os nossos valores, assim como o faz a Justiça Eleitoral. Estou convencido de que precisamos nos expor", finalizou.

Presidente do TJ/SC defende o planejamento na gestão pública

Com o tema "Novas perspectivas político-administativas do Poder Judiciário de Santa Catarina", o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Manoel Abreu, abriu os trabalhos do segundo dia do Congresso Estadual de Magistrados. O magistrado abordou os resultados das experiências administrativas da iniciativa privada aplicadas na gestão pública do Poder Judiciário catarinense.

A política de planejamento adotada pelo TJ/SC, por sua vez, foi assim dividida: informatização, planejamento estratégico, programa de qualidade, gerenciamento de projetos e indicadores de desempenho. O presidente do TJ disse que houve um investimento maciço a partir do ano 2000, como a criação de 16 novas comarcas e 30 novas Varas e a especialização das unidades judiciárias.

A criação de novos cargos de juízes de primeiro grau e de desembargadores, a reclassificação de entrâncias e os mutirões de conciliação também fizeram parte das ações que visaram a melhorar o Poder Judiciário catarinense, de acordo com o desembargador.

"Estamos trabalhando para ter um Poder Judiciário de qualidade e que atenda os anseios da população", destacou. "E o mais interessante é que essa política de planejamento transforma todos em responsáveis por esse processo de evolução", completou o desembargador Pedro Abreu.

Des. Oliveira Filho garante continuidade administrativa

Durante o Congresso Estadual de Magistrados, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) abriu espaço para os virtuais candidatos à sucessão no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) apresentarem seus projetos - a eleição para a direção do do órgão está marcada para o dia três de dezembro. O espaço foi ocupado somente pelo desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, já que o desembargador Cláudio Dutra não pôde comparecer em razão de uma viagem anteriormente agendada.

O desembargador Oliveira Filho assumiu o compromisso da continuidade administrativa, preservando assim os avanços conquistados pelas administrações do TJ. Ele destacou ainda que o seu plano de gestão deverá ser construído com o apoio dos seus pares. "O nosso plano de gestão não é obra de uma só pessoa, mas de um conjunto", disse.

Entre as suas propostas estão o fortalecimento da magistratura de primeiro grau, mais investimento nos Juizados Especiais e a elaboração de um plano de comunicação social que vise à defesa da magistratura quando esta for atacada pela imprensa.

O magistrado afirmou ainda que os convênios entre o Centro de Estudos Jurídicos, a Academia Judicial, a AMC e a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina não podem ser interrompidos.

Susi Bellini

Magistrado apresenta plano de gestão

"Menos formalismo e mais humanismo", diz Amaral e Silva

Logo após a exposição feita pelo desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, foi a vez de entrar em cena o quarto palestrante do Congresso Estadual de Magistrados: o desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva.

O magistrado abordou o perfil que o juiz pós-moderno deve ter, não se apegando excessivamente ao formalismo e ao mesmo tempo tendo uma visão mais sociológica dos fatos que estão sob sua responsabilidade. "Precisamos formar juízes com tendências pós-positivistas. Temos que ter juízes de Direito e não de lei", destacou.

O magistrado, além de defender a democratização do Poder Judiciário, sugeriu ainda a adoção de ritos simplificados, semelhantes aos utilizados nos Juizados Especiais, para todos os processos civis.

Susi Bellini

Des. Amaral e Silva foi um dos palestrantes do Congresso de Magistrados

Férias na sede balneária serão mais confortáveis

A permanência dos magistrados é organizada em turnos de dez dias para que mais associados possam desfrutar das vantagens

Com a chegada das férias de verão, os magistrados catarinenses poderão curtir o período de descanso em Florianópolis à beira-mar, na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses. Da entrada da sede, na Rua Deputado Otacílio Costa, no bairro Cachoeira do Bom Jesus, é possível ver a praia ao lado. Além do visual, a estrutura disponível conta com várias opções de lazer, que estão passando por um aperfeiçoamento antes do início da temporada. O investimento direcionado à sede atingiu, até o mês de outubro, cerca de 80 mil reais.

Para receber os magistrados, a sede possui 19 casas e 12 apartamentos. Todas as casas possuem dois quartos, seis dos apartamentos também têm dois quartos e os outros seis possuem um quarto. Todas essas estruturas são equipadas com móveis e louças, sendo necessário apenas que os hóspedes levem lençóis e toalhas. As casas, ainda dispõem de churrasqueira e área de fundo com varal e são atendidas por uma lavanderia com seis máquinas. Os apartamentos também possuem duas máquinas à disposição na lavanderia do prédio.

Em todas essas moradas, os ventiladores de teto foram substituídos por aparelhos que ficam instalados na parede e fazem menos barulho e os colchões também novos. Nas casas, os fogões e geladeiras foram trocados por eletrodomésticos recém comprados e os televisores de 14 polegadas foram substituídos por TVs de 20. De acordo com o juiz Paulo Tzeliks, diretor da sede balneária, todas as mudanças foram feitas para a maior comodidade do hóspede. "O magistrado, quando vem para cá, deve dormir como se estivesse em casa." Tzeliks, que cuida da sede há pouco mais de um ano junto com seu braço direito, Alexandre Tertuliano Schoeder, assegura que também teve a preocupação de padronizar todos os acessórios das moradias para não diferenciar a qualidade de cada apartamento.

Paula Reverbel

A piscina é um dos casos de reformas na sede. Ao todo, foram investidos R$80 mil

Lazer

Para dar conta do lazer dos magistrados de suas famílias, a sede dispõe de um salão de festas, um salão de jogos – com sinuca, ping-pong, pebolim, televisão, mesa para jogar cartas e, desde recentemente, dois computadores com internet, duas piscinas grandes, um campo de futebol, duas quadras de tênis, churrasqueiras coletivas e um lago. O salão de jogos herdou os antigos ventiladores das casas para deixar o ambiente mais fresco. Já as antigas geladeiras foram levadas às churrasqueiras coletivas para dispensar o uso de isopores. Além disso, as piscinas sofreram reformas de manutenção.

Segurança

Também foram executadas mudanças com o intuito de propiciar uma maior segurança aos magistrados. "Melhoramos o muro que faz divisa com o fundo das casas", expõe Tzeliks, ao contar que ergueram a altura e acrescentaram braços com arame a 400 metros de muro. Além disso, uma grade de 125 metros foi colocada em cima do muro da frente da sede. "Todo isso é para dificultar a entrada de estranhos e dar mais tranqüilidade ao associado", completa o juiz.

Estrutura de temporada

Durante o verão, a sede balneária da Associação passará a ter um segurança na guarita e contará com rondas ao longo de toda a noite. O restaurante funcionará nos almoços e deverá servir refeições à la carte para o jantar. Uma equipe de recreação servirá de atração para as crianças e também integrará a estrutura da sede.

A administração agora está se ocupando com a limpeza da sede e com a pintura de alguns dos prédios, além da manutenção do campo de futebol. A grama está sendo cortada e dez janelas das casas foram trocadas.

Todas as moradas ficam ocupadas no verão. Por isso, a permanência dos magistrados na sede é organizada em turnos de dez dias. As casas e apartamentos, bem como o período da estadia são sorteados. O valor das diárias é de R$25,00 reais nos apartamentos de um quarto, R$30,00 no de dois quartos e R$35,00 nas casas.

Inscrições

As inscrições vão até o dia 23 de novembro, pelo e-mail secretaria@amc.org.br, pelo fax (48) 3231.3001 ou por carta remetida à Secretaria da AMC, subscritos, exceto na primeira hipótese, pelo próprio associado. **Não será aceita inscrição por telefone**.

O associado deve informar seu nome completo e dos dependentes que o acompanharão, indicando o grau de parentesco; indicar o turno de sua preferência; indicar eventual segunda opção por outro turno; indicar, por ordem, a preferência em ocupar casa, apartamento de dois quartos ou apartamento de um quarto (máximo de 4 pessoas). É indispensável informar a preferência pelos turnos e pelas unidades habitacionais. Também é necessário autorizar o desconto em folha do valor da multa por desistência, caso sorteado e não venha a ocupar a unidade e autorizar o desconto em folha de valor correspondente a eventuais danos causados, por si ou por seus dependentes contra o patrimônio da Associação.

Turnos:

1º turno - 23/12 a 02/01/08
2º turno - 03 a 12/01
3º turno - 13 a 22/01
4º turno - 23/01 a 01/02
5º turno - 2 a 11/02
6º turno - 12 a 21/02
7º turno - 22/02 a 03/03
8º turno - 4 a 13/03

Para o período de 2 a 21 de dezembro, só haverá sorteio se o número de interessados for superior ao das unidades habitacionais disponíveis.

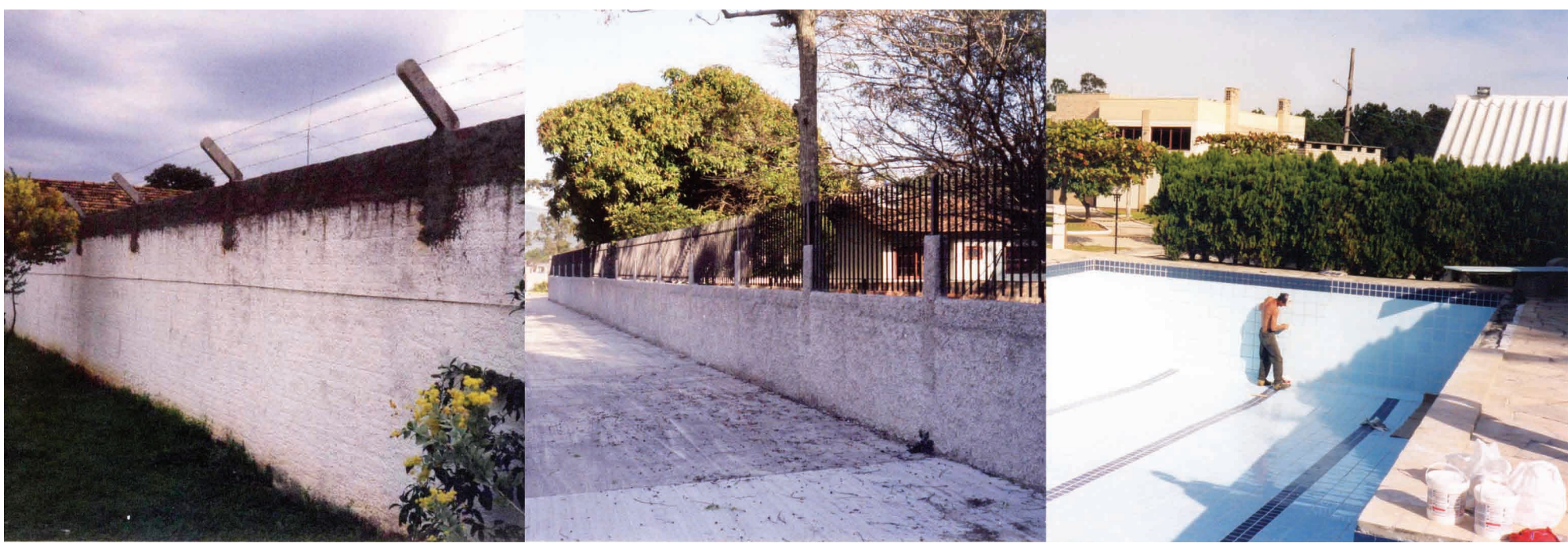

Fotos do juiz Paulo Tzeliks

As reformas: 400m de muro foram aumentados e ganharam braços de arame; outros 125m ganharam uma cerca. As piscinas também passaram por melhorias

Data e clima impulsionam Jogos da Magistratura

Proximidade do mar e iminência do recesso do Judiciário e das férias de final de ano devem alavancar a sexta edição da competição

Os Jogos da Magistratura catarinense chegam a 2007 com a sexta edição, que promete ser a maior e a melhor da história. Anteriormente previsto para novembro, o evento esportivo será disputado entre os dias 16 e 19 de dezembro, no último final de semana antes do recesso de final de ano do Poder Judiciário catarinense, na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em Florianópolis.

Arquivo AMC

A sexta edição das competições será realizada na Sede Balneária da Associação uma semana antes do recesso do Tribunal

A transferência do período de competição de 15 a 18 de novembro para o final do ano ocorreu devido à coincidência de datas com os XXII Jogos da Família Forense. A competição organizada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina (Sinjusc) está agendada para os dias 14 a 18 de novembro, em Brusque. "Com a alteração, os magistrados terão condições de participar dos dois eventos", explica o presidente da Comissão Central Organizadora (CCO) dos VI Jogos da Magistratura, juiz Geraldo Corrêa Bastos.

O que poderia ser um problema acabou tornando-se um aditivo no potencial agregador dos Jogos. A nova data escolhida, além de estar a apenas uma semana do início do recesso do Tribunal de Justiça, combinará perfeitamente com o local e o clima de confraternização dos jogos. Para a realização de uma competição esportiva que objetiva a integração entre os participantes, nada melhor do que as disputas se concentrarem em um período festivo, com temperaturas no alto, sol forte e em um local à beira-mar.

"A expectativa de participação dos magistrados, de inscrições, é bastante elevada", projeta Bastos. "A data e o local são muito bons, e os participantes poderão aproveitar para, além de jogar, confraternizar o Natal com as famílias", expõe. Outro motivo apontado pelo magistrado para as altas expectativas com a competição é o crescimento natural dos Jogos a cada edição. Desde o primeiro ano de disputas, há um aumento gradual no número de participantes – excetuando-se a quinta edição, disputada no ano passado em Lages, onde houve cerca de 120 inscritos. O recorde dos Jogos, de 160 inscritos, foi obtido na quarta edição, em Curitibanos, e tem tudo para ser batido em 2007.

Os jogos

Os VI Jogos da Magistratura catarinense vão contar com a disputa de 17 modalidades (ver box). Os cônjuges, companheiros e filhos dos magistrados e magistradas inscritos poderão participar das competições – exceto no futebol suíço e tênis de campo.

A restrição fica para as crianças menores de 12 anos, que terão categorias específicas de disputa. Provas exclusivas de natação e xadrez estão programadas para as crianças e adolescentes de 14 anos – as disputas do videokê, sensação da edição passada com o maior número de participantes, também estarão liberadas para os jovens competidores.

Todos os atletas deverão competir, independentemente da modalidade, obrigatoriamente pela região em que estiverem lotados. Foram formadas quatro regiões, de acordo com critérios geográficos (ver box). A hospedagem durante o período dos Jogos será custeada pela AMC, que abrigará os participantes na própria sede balneária.

A CCO dos VI Jogos é composta pelos juízes Geraldo Corrêa Bastos, Augusto César Allet Aguiar e Paulo Tzelikis. O planejamento da competição está sendo desenvolvido desde o dia oito de julho, data da primeira reunião do grupo organizador. Já as inscrições foram abertas no início de outubro e encerradas no dia 31 do mesmo mês.

Mudanças

Esta será a última edição anual dos Jogos da Magistratura, que passará a ser disputada bianualmente. A próxima edição está agendada para 2009.

Programação

Dia 13/12/07
Quinta-Feira
À partir das 15h – Recepção na Sede Balneária da AMC
20h – Cerimonial de Abertura / Sede Balneária da AMC
21h30 – Jantar de Integração seguido de Congresso Técnico

Dia 14/12/07
Sexta-Feira
9h – Início dos Jogos
12h – Almoço livre
14h – Continuação dos Jogos

Dia 15/12/07
Sábado
9h – Início dos Jogos
12h – Almoço livre
14h – Continuação dos Jogos
20h – Cerimonial de Premiação
21h – Jantar de Encerramento

Dia 16/12/07
Domingo
Livre

Equipes Regionais

Região Oeste/Meio Oeste
11 Circunscrições

Região Norte/Vale Itajaí
11 Circunscrições

Região Sul/Planalto Serrano
10 Circunscrições

Região Grande Fpolis/Litoral Norte
8 Circunscrições

Premiação

Canastra (duplas) – 6 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Dominó (duplas) – 6 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Futebol suíço – 1 troféu e medalhas todos atletas 1º, 2º e 3º lugar
General – 3 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Natação Adulto – feminino – 3 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Natação Adulto – masculino – 3 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Natação Infanto – masculino – 3 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Natação Infanto – feminino – 3 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Sinuca – 3 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Tênis de campo individual masculino – 1 troféu e medalhas 2º e 3º lugar
Tênis de campo dupla misto – 6 medalhas – 1º, 2º e 3º lugares
Tênis de mesa individual masculino – 1 troféu e medalhas 2º e 3º lugar
Tênis de mesa dupla misto – 6 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Truco – Misto - Dupla – 6 medalhas - 1º, 2º e 3º lugar
Videokê – Individual – 1 troféu e medalhas – 2º e 3º lugar
Videokê – Dupla – 6 medalhas – 1º, 2º e 3º lugar
Xadrez – Individual – Misto – 1 troféu e medalhas 2º e 3º lugar
Xadrez – Infanto – Misto – 1 troféu e medalhas 2º e 3º lugar

Categorias

Modalidades	Categoria	Naipe
Canastra	Dupla	Misto
Dominó	Dupla	Misto
Futebol suíço	Coletivo	Masc.
General	Individual	Misto
Natação	Individual	Masc.
Natação	Individual	Fem.
Natação*	Individual	Misto
Sinuca	Individual	Masc.
Tênis de Campo	Individual	Masc.
Tênis de Campo	Dupla	Misto
Tênis de Mesa	Individual	Misto
Tênis de Mesa	Dupla	Misto
Truco	Dupla	Misto
Videokê	Individual	Misto
Videokê	Dupla	Misto
Xadrez	Individual	Misto
Xadrez*	Individual	Misto

*Categorias para filhos menores de 14 anos

Corretor é condenado por vender área de preservação em Guaratuba

O corretor de imóveis e advogado Cotingo José da Silva Mota, de Joinville, foi condenado na Justiça local pelo crime de estelionato após ludibriar a vítima Marcos Arroio na venda de um conjunto de lotes na cidade litorânea de Guaratuba, no Paraná. Mota vendeu 31 lotes do "Jardim Verde" sem informar que se tratava de uma área de reserva ecológica localizada em um parque estadual, situado sobre um manguezal impróprio para a construção civil. O réu foi condenado a um ano e seis meses de reclusão em regime aberto e a 15 dias-multa, cerca de R$ 190. A pena foi substituída pelo pagamento de R$ 5 mil a cada uma das vítimas – mais duas pessoas foram enganadas pelo acusado no caso – e pela prestação de uma hora de serviço comunitário para cada dia de condenação – totalizando 547 horas.

O caso ocorreu em fevereiro de 2002, quando o corretor da Imobiliária Araguaia vendeu os lotes por R$ 110 mil a Arroio. O plano do comprador era repassar os terrenos para o setor da construção civil, intenção conhecida por Mota. O acusado omitiu o fato dos bens negociados estarem localizados no Parque Estadual do Boguaçu e levou a vítima a outro local quando deveria, conforme combinado entre as partes, mostrar os lotes do "Jardim Verde". Após efetuar a compra e ainda sem ter conhecimento da fraude, Arroio revendeu parte dos terrenos para Eraldo Rosa e Nivaldo Pinheiro, também considerados como vítimas no processo, que descobriram posteriormente que a área era imprópria para a construção civil.

Através do inquérito policial sobre o caso e por meio de documentos, como um contrato particular de compra e venda, ficou comprovado que a transação imobiliária foi concretizada e que os lotes estavam sobre uma área de preservação. Testemunhas também corroboraram a tese da acusação. Durante o processo, verificou-se que Mota ludibriou outros compradores com esquemas semelhantes e tentou usar os terrenos como meio de fraudar dívidas com o INSS.

Outro fator que pesou contra o acusado no julgamento foram as alegações de tentativa de intimidação. Marcos Arroio afirmou que o acusado começou a perseguir sua filha no colégio onde a garota estuda como forma de forçá-lo a assinar um acordo no qual assegurava ter recebido o dinheiro da compra de volta. O termo foi assinado, mas o valor não retornou a Arroio. Ameaças também foram feitas contra Rosa e Pinheiro, pois de acordo com o texto da sentença "tentativas de intimidação se deram também com as vítimas Eraldo e Nivaldo, que foram uníssonas ao asseverar que o réu, disse a elas que estavam mexendo com 'gente grande' e [que] era para se cuidarem".

A defesa de Mota alegou falta de provas e argumentou não ter ocorrido fraude, ardil, vantagem econômica do réu ou lesão à vítima. O réu negou os fatos narrados na denúncia e disse acreditar que as acusações eram uma forma de extorsão. De acordo com a versão do corretor, o negócio não foi feito com Marcos Arroio, e sim com Ronaldo Fachin. O juiz João Marcos Buch, responsável pelo caso, não aceitou a argumentação da defesa e baseado nas provas documentais e no relato das testemunhas decidiu a favor do comprador dos terrenos irregulares.

O acusado foi, então, condenado por incorrer na prática de estelionato, o popular "crime do 171" – referência ao artigo em que o crime encontra-se no Código Penal. Esta não foi a primeira condenação do acusado, que já possuía antecedentes criminais em sua ficha. "O delito foi cometido com alto nível de organização, incluindo a utilização de laudos de avaliação inverídicos, documentação aparentemente hígida, cadeia sucessiva de substabelecimentos de procuração e constantes coações para silenciar as vítimas", anotou na sentença o juiz Buch.

O fato do réu ser advogado foi levado em conta pelo magistrado. "Sendo o acusado bacharel em Direito e corretor de imóveis, (...) merece maior reprovação em conseqüência", salientou. "Aliás, por estes mesmos motivos, sua capacidade de compreensão a respeito do caráter criminoso da conduta se eleva", completou. A pena dada pela Vara Criminal de Joinville não impede que as vítimas sejam indenizadas em um possível processo na esfera cível.

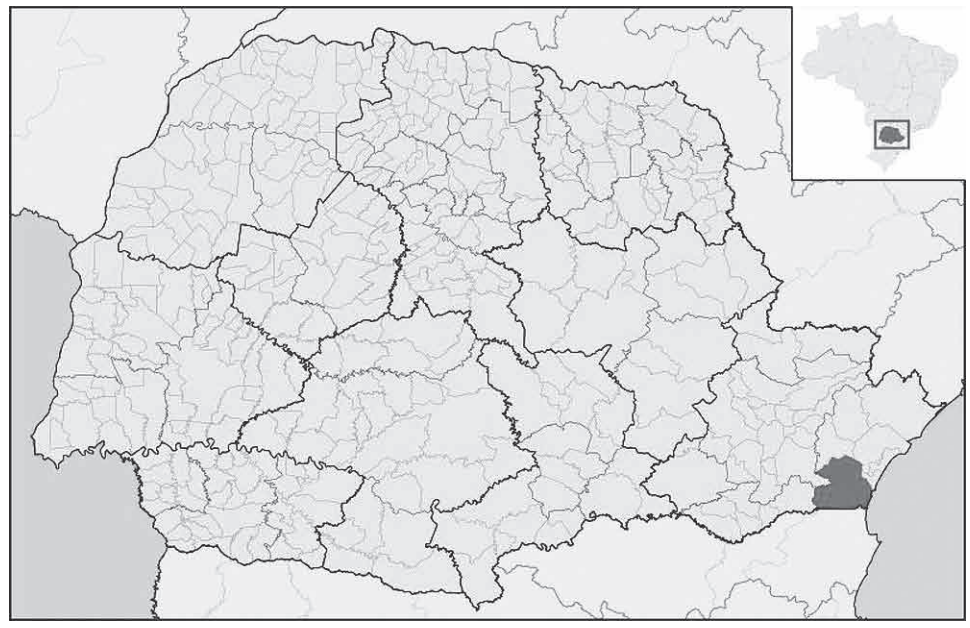

Bal. Camboriú terá que fornecer mais de 500 vagas em creches

A juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude, da comarca de Balneário Camboriú, deferiu, no final do mês de setembro, pedido de antecipação de tutela feito pelo Ministério Público de Santa Catarina e determinou que o município de Balneário Camboriú forneça, no prazo de 90 dias, vagas em creches e pré-escolas durante todos os meses do ano a 547 crianças, "quer por meio de rede pré-escolar própria, conveniada ou indireta".

A magistrada determinou que, caso não seja possível o cumprimento integral da decisão, o município de Balneário Camboriú deverá arcar com o pagamento de mensalidades escolares em unidades particulares de ensino infantil da cidade pelo prazo correspondente ao tempo em que as crianças necessitarem freqüentar creches e pré-escolas – até que atinjam a idade suficiente para ingressar no ensino fundamental. Para cada criança que não for atendida ao final do prazo de 90 dias, foi fixada uma multa diária no valor de um salário mínimo, que deverá ser revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Em sua decisão, a juíza destacou que "quanto mais tempo as crianças permanecerem distantes do processo de educação infantil, mais danos, prejuízos e riscos elas podem sofrer". Para a magistrada, "é inegável a sua importância para o desenvolvimento psicológico e motor da criança, com os conseqüentes desdobramentos no desenvolvimento humano, na formação da personalidade, na construção da inteligência e na aprendizagem", concluiu.

De acordo com o texto da decisão, "o município de Balneário Camboriú precisa, urgentemente, traçar projetos de desenvolvimento que contemplem as necessidades fundamentais do ser humano, incluindo uma política pública de migração". Na sentença, a juíza argumentou que "não se pode esquecer que estas crianças são os adolescentes e adultos de amanhã e as conseqüências deste descaso educacional do Poder Público Municipal já é visível no cotidiano da Vara da Infância e Juventude, em matéria de ato infracional".

Pleno do TJ/SC mantém decisão que combate nepotismo

O Tribunal Pleno do TJ, por unanimidade de votos, negou pedido da prefeitura de Balneário Camboriú em uma ação sobre nepotismo e manteve sentença da comarca da cidade litorânea que impede a prática do nepotismo no poder público municipal. A decisão do Pleno foi tomada na sessão do último dia oito de outubro.

A Prefeitura de Balneário Camboriú queria suspender uma liminar que obriga o município a exonerar 24 servidores que possuem grau de parentesco com o prefeito ou com um dos secretários municipais. A demissão foi pedida pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) através de uma ação civil pública. Para o MPSC, a contratação dos 24 servidores viola a legislação que proíbe a prática do nepotismo no serviço público.

O relator do agravo solicitado pela Prefeitura, desembargador Eládio Torret Rocha, não considerou existir riscos de grave dano à ordem pública nos autos do processo, por não considerar ferido o princípio da separação dos poderes. "A decisão impugnada não determinou a realização de atos físicos de administração nem substituiu a vontade do administrador", anotou. "Mas exerceu legítimo controle judicial a respeito da adequação das nomeações de parentes com os valores tutelados pela Constituição Federal", completou o magistrado.

Para Rocha, a decisão da comarca local também não provocou prejuízo irreparável na execução dos serviços públicos ou, pelo menos, não foi suficientemente demonstrado pelo município. "(O município) se limitou a acostar apenas um informativo veiculado no site da Prefeitura de Balneário Camboriú, noticiando a exoneração dos servidores ali mencionados, sem contudo demonstrar, de forma concreta, o impacto do cumprimento da medida antecipatória na continuidade dos serviços prestados", sentenciou.

O relator fez questão de salientar em seu voto que a liminar não proibiu o administrador de preencher livremente os cargos em comissão. "As restrições foram feitas tão-só aos casos de nepotismo, a fim de garantir a observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da moralidade", concluiu.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Vazio

Os dois cargos de representantes do Congresso no Conselho Nacional de Justiça e no do Ministério Público ainda não foram preenchidos, vagos que estão desde de junho do corrente ano. A "briga" foi parar no STF, em torno dos candidatos e suas funções. Alguns foram impugnados porque são integrantes da magistratura e do MP, o que descaracterizaria a representação congressual-popular.

De Olho

A magistratura catarinense está de olho vivo no projeto que cria uma nova Previdência no Estado. A matéria deverá ser entregue no Legislativo na segunda quinzena deste mês.

Repulsivo

A decisão do juiz Edílson Rodrigues, de Sete Lagoas (IMG), que considerou inconstitucional a Lei Maria da Penha, rejeitando pedidos de punicão para agressões e ameaças de homens contra mulheres, sob a alegação de que "a lei é um conjunto de regras diabólicas", e que " a desgraça humana começou por causa das mulheres", mereceu o repúdio da maioria absoluta da magistratura nacional. O CNJ, que não pode rever as decisões, mas sim o Tribunal estadual, por se tratar de matéria jurisdicional, já deflagrou processo disciplinar contra o julgador mineiro. Como já afirmei em entrevista para uma rádio local, ele é o único magistrado, entre os mais de 15 mil colegas brasileiros que pensa assim.

Boas mudanças

O Senado Federal aprovou semana passada três dos cinco projetos que alteram o Código Penal Brasileiro.

Um deles modifica os critérios da prescrição de crimes. Pelo dispositivo então vigorante, a prescrição penal é contada à partir da data da prática do delito. A aprovada e oportuna mudança fixa o início da contagem do prazo prescricional à partir da deflagração da ação penal, ou seja, após o despacho do juiz que a acolheu.

A segunda mudança na lei penal autoriza o uso de videoconferência para o interrogatório dos detidos, em razão dos vultuosos gastos e mesmo da segurança do sistema penal e judicial. Estes dois projetos aprovados dependem somente da sanção presidencial.

O terceiro projeto aprovado torna mais rigorosa a punição para os crimes de lavagem de dinheiro. A pena de prisão passa de dez para 18 anos, penalizando, também, terceiras pessoas que obtenham vantagem com a prática criminosa.

Apesar das fortes resistências corporativas, a sociedade aguarda a aprovação destas mudanças e de outras que visem a minorar a impunidade criminal.

Volume

A cada ano ingressam na Justiça brasileira cerca de 25 milhões de processos. Na segunda instância, ou seja, nos tribunais, a taxa média anual cresce de 63,66%, e o número de demandas em tramitação chega atualmente a 60,2 milhões.

Ocorre que no Brasil privilegia-se a cultura do LITÍGIO e não a da CONCILIAÇÃO, mesmo no âmbito do Judiciário.

Uma das obras do grande pintor catarinense Martinho Haro, cujo centenário de nascimento está sendo comemorado

Sucesso

Revestiu-se de grande sucesso o Congresso Estadual de Magistrados, realizado nos dias 26 e 27 de outubro, em Balneário Camboriú. Cerca de 300 juízes e familiares confraternizaram-se e trocaram conhecimentos com os palestratantes. O ministro Carlos Ayres Brito, do STF fez a palestra inaugural, com competência, erudição, amarrando-a com pinceladas poéticas prendendo os ouvintes por mais de uma hora. Muito aplaudidos os discursos dos presidente da AMC, José Agenor de Aragão, e do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Manoel Abreu.

Os candidatos à Diretoria da AMB, juízes Mozart Valadares e Francisco de Oliveira Neto (presidente e vice da chapa 10, *Compromisso com a Magistratura*), compareceram à reunião da Diretoria da AMC, no dia 26, à tarde, prestando informações aos colegas catarinenses sobre suas propostas para a nova gestão 2008/11. Francisco Neto, o grande puxador de votos para a chapa, deverá ser um dos novos dirigentes com maior prestígio na nova Diretoria.

116 Anos

Apesar do retardamento (costumeiro) do governador do Estado em quase uma hora, a cerimônia comemorativa dos 116 anos de instalação do Poder Judiciário catarinense e a entrega das medalhas do Mérito Judiciário foi perfectibilizada pelo pragmatismo do presidente Pedro Abreu (um discurso somente) e pela atuação do Cerimonial, que foi impecavelmente perfeita, superando os desconfortos.

Resistência

Muito embora tenha o STF firmado na ADI3566/DF, que não prevalece disposição regimental de elegibilidade de todos os integrantes do Órgão Especial (ou Pleno) para as eleições dos cargos de direção dos Tribunais (Presidente, Vice e Corregedor), mas sim "os seus juízes mais antigos, por maioria dos seus membros efetivos", consoante o art. 102 da Lei Orgânica da Magistratura, desembargadores de São Paulo impetraram Mandado de Segurança na Corte Suprema (existem quatro candidatos a presidência, desembargadores Gilberto Passos de Freitas, Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, Caio Canguçu de Almeida e Ivan Sartori), sendo relator o ministro Ricardo Lewandowski, que é oriundo daquele Tribunal. Em nosso Estado, a eleição para a presidência do TJ/SC está prevista para o dia três de dezembro, não havendo aqui disposição regimental, mas somente práticas não contestadas, as últimas três eleições presidenciais, onde os desembargadores protegidos pela antiguidade, declinaram pela disputa dos cargos de direção.

Falha

A Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Tubarão realizou cerimônia de jubilamento do competente advogado e ex-presidente Roberto Zumblick. Cometeu, entretanto, falha imperdoável, deixando de convidar para a comemoração o também ex-presidente da Subseção e hoje presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Jorge Luiz Volpato.

Competência

Depois de exercer por longos anos a Chefia da Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado, a competente, dinâmica e dedicada servidora Suzete Opilhar renunciou à função em caráter irrevogável. Agraciada com o Insígnia do Mérito, Suzete introduziu várias procedimentos de agilização de distribuição de processos, sendo unanimidade em elogios. Comenta-se que faltou apoio aos seus projetos de trabalho nas novas (e já apertadas) dependências da Diretoria.

Ampliação

O CNJ cassou a decisão do TJ de Minas Gerais que restringia a competência aos Tabelionatos de Notas para a efetivação de inventários, partilhas, separações e divórcios consensuais. Agora os Cartórios de Registro Civil ou de Imóveis também poderão fazê-lo. Os procedimentos podem ser realizados nos Cartórios dos municípios que não sejam sede de comarcas, antes vedados por aquela Corte.

Isenção

Não somente para os advogados competidores, mas para os assistentes e menbros do Conselho Secional da OAB/SC, não foram poupados os elogios ao presidente Paulo Roberto de Borba, pela condução firme, isenta e democrática, na escolha da lista sextúpla do último dia 27, para o preenchimento da vaga de desembargador do quinto constitucional da advocacia

Por resolução, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, entendeu que ex-presidentes de Seccionais (mesmo com mandatos anteriores à vigência do novo Estatuto, 1994), que tenham exercido a função de desembargador ou ministro, ao aposentarem-se, reinscrevendo-se na Corporação, não terão mais direito a voto no Conselho como membros natos.

Este o motivo da impetração de mandado de segurança pelo ex-presidente e desembargador aposentado João José Ramos Schaefer, que teve a sua condição impugnada antes da sessão do dia 27. A justiça federal da capital, concedeu liminar ao postulante.

Comentário

O Dia Estadual do Conselheiro Tutelar

Mesmo com o desinteresse velado de autoridades e do poder econômico sobre os direitos da criança e do adolescente na prática, o dia 27 de outubro merece ser celebrado.

Presente nos 293 municípios catarinenses e integrado por cinco membros titulares, ao Conselho Tutelar são encaminhados os casos de abandono, negligência, exploração, violência, crueldade e discriminação de crianças e adolescentes. Mais do que um canal de participação da comunidade local, o Conselho Tutelar é um espaço legítimo, onde a própria comunidade, através de seus representantes, atende suas crianças, adolescentes e famílias na defesa, orientação e encaminhamento das necessidades.

Em reconhecimento ao trabalho, muitas vezes heróico e incompreendido, Santa Catarina, através da Lei nº 14.034/2007, de iniciativa da deputada Odete de Jesus, instituiu no seu calendário oficial, o Dia do Conselheiro Tutelar. Será comemorado anualmente em 27 de outubro, data da fundação da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares-ACCT, no ano de 1995, em Curitibanos.

O significado histórico, ético, jurídico, social e político da grande mudança prevista pelo artigo 227 da Constituição de 88, regulado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, assume proporções inestimáveis se lembrarmos que em toda a história, a criança e o adolescente nunca foram reconhecidos como sujeitos de direitos, suas necessidades básicas e seus interesses vitais nunca haviam sido tratadas com prioridade absoluta, a família, a sociedade e o Estado nunca haviam sido considerados como seus devedores, no sentido de serem juridicamente co-responsáveis em assegurar a efetividade de eventuais direitos infanto-juvenis. Mas, como todos sabemos, não basta a existência da Constituição, da Convenção Internacional, do Estatuto da Criança e do Adolescente para que sejam assegurados o reconhecimento, a observância e a efetividade dos Direitos Infanto-juvenis. A realidade não muda de uma hora para outra, não muda por Decreto. Conhecendo os potenciais dos atores sociais, compartilhando iniciativas, estratégias e ações públicas e comunitárias, e compreendendo a realidade cultural, econômica, política e social do Estado e dos municípios, possibilitamos uma melhor intervenção na garantia da proteção integral para todas as crianças e adolescentes.

Aos que permanentemente lutam para assegurar, na prática, os direitos legalmente previstos, enfrentando os obstáculos dos que querem impedir a garantia da proteção integral para todas as crianças e adolescentes, nosso reconhecimento e gratidão da infância e adolescência catarinenses. A promessa está em nossas mãos, em nosso coração. Depende de cada um de nós.

**** Paulo Vendelino Kons***
Presidente da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares-ACCT
acct@furb.br

Montagem de Paula Reverbel

Curso de Preparação para a Magistratura

* Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45.
* Cada Módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

Aulas: de terça à quinta-feira, das 19h às 22h30min (módulo II) e das 8h às 11h30min (módulo I).
Início: 30 de julho.

Módulo I:
Através do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

Para o segundo semestre de 2007 a ESMESC, além da sede, abre Extensões nas seguintes cidades: Criciúma, Chapecó, Mafra, Rio do Sul e Videira.

Módulo II:
Através do sistema presencial num total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas-aula de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

Para o segundo semestre de 2007 a ESMESC, além da sede, abre Extensão na cidade de Tubarão.

Módulo III:
Denominado "Residência Judicial", que consiste em 1800 (mil e oitocentas) horas de treinamento prático em atividade jurídica, sob a orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após a aprovação no concurso.

A "Residência Judicial", caracterizada pelo exercício de atividade jurídica orientada e pelo aproveitamento em cursos de formação profissional em ambiente virtual de aprendizagem, constitui modalidade de ensino supervisionada pela Academia Judicial.

Direcionada a bacharéis em Direito estudantes da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina – ESMESC e realizada em gabinetes de magistrados da justiça de primeiro grau, inclusive no interior do Estado.

Todas as informações sobre esse Módulo poderão ser obtidas no edital respectivo, no site do CEJUR ou site da ESMESC.

A Escola Superior da Magistratura completa 21 anos de existência no dia 28 de julho.

Parabéns, aos que por ela passaram e aos que nela se encontram.
Obrigado por fazer parte de sua história.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC
(48) 3231 3041/ 3231 3037
www.esmesc.org.br